



NOTA PÚBLICA

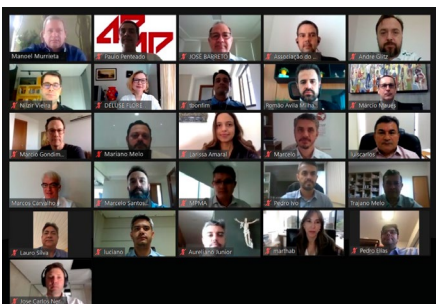


Entidades de classe se manifestam em defesa da cidadania dos Magistrados e do Ministério Público

Pág. 02

REUNIÃO

Conselho deliberativo elabora minuta de projeto de lei em reconhecimento à atividade de risco dos membros do MP



Pág. 04

CNMP

CONAMP mantém posicionamento pela revogação integral de resolução do CNMP



Pág.7

COMISSÃO DE MULHERES

Novo protocolo para investigação de feminicídio e o impacto da maternidade na carreira mobilizam GT da CONAMP



Pág. 8

Entidades de classe se manifestam em defesa da cidadania dos Magistrados e do Ministério Público

NOTA PÚBLICA



A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP, a Associação Nacional dos Procuradores da República - ANPR, a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho – ANPT e a Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - AMPDFT, entidades que congregam e representam os membros do Ministério Público brasileiro, vêm a público manifestar sua contrariedade às sucessivas tentativas de cerceamento dos direitos políticos de seus associados e associadas, inerentes à condição de cidadãos e cidadãs.

A vedação constitucional ao exercício de atividades político-partidárias não pode conduzir à total supressão da liberdade de pensamento e expressão dos integrantes da Magistratura e do Ministério Público ou à criação de pressupostos exclusivos, desproporcionais e irrazoáveis para o exercício de mandatos eletivos no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, mesmo após o já exigido desligamento do cargo, pressupostos esses diversos dos impostos à generalidade dos integrantes das denominadas carreiras típicas do Estado.

Com efeito, normas restritivas de direitos e garantias, ainda que constitucionais, não comportam interpretação extensiva e flagrantemente contrária ao princípio da isonomia, um dos sustentáculos do Estado Democrático de Direito.

As entidades subscritoras desta nota não podem igualmente admitir que seus associados e associadas fiquem - indefinidamente ou para além do tempo estritamente necessário - aliçados da faculdade de candidatar-se ao Parlamento, quando é notório que nele comumente

se ouvem vozes de agentes políticos provenientes de outras carreiras, inclusive da área jurídica, que seguem sem qualquer restrição à elegibilidade, que muitas vezes bradam contra a Magistratura, o Ministério Público e as prerrogativas de seus membros, de modo a inviabilizar o contraponto necessário à realização de um debate plural, essencial ao aperfeiçoamento legislativo.

Nestas condições, posicionam-se, pública e firmemente, contra qualquer proposta de elástico do prazo de inelegibilidade de magistrados e membros do Ministério Público, mormente fixada de modo extravagante e somente a estes aplicável.

Brasília-DF, 30 de julho de 2020

Manoel Victor Sereni Murrieta

Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP)
Coordenador da FRENTAS

Fábio George Cruz Nóbrega

Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR)

José Antonio Vieira de Freitas Filho

Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT)

Trajano Sousa de Melo

Presidente da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT)

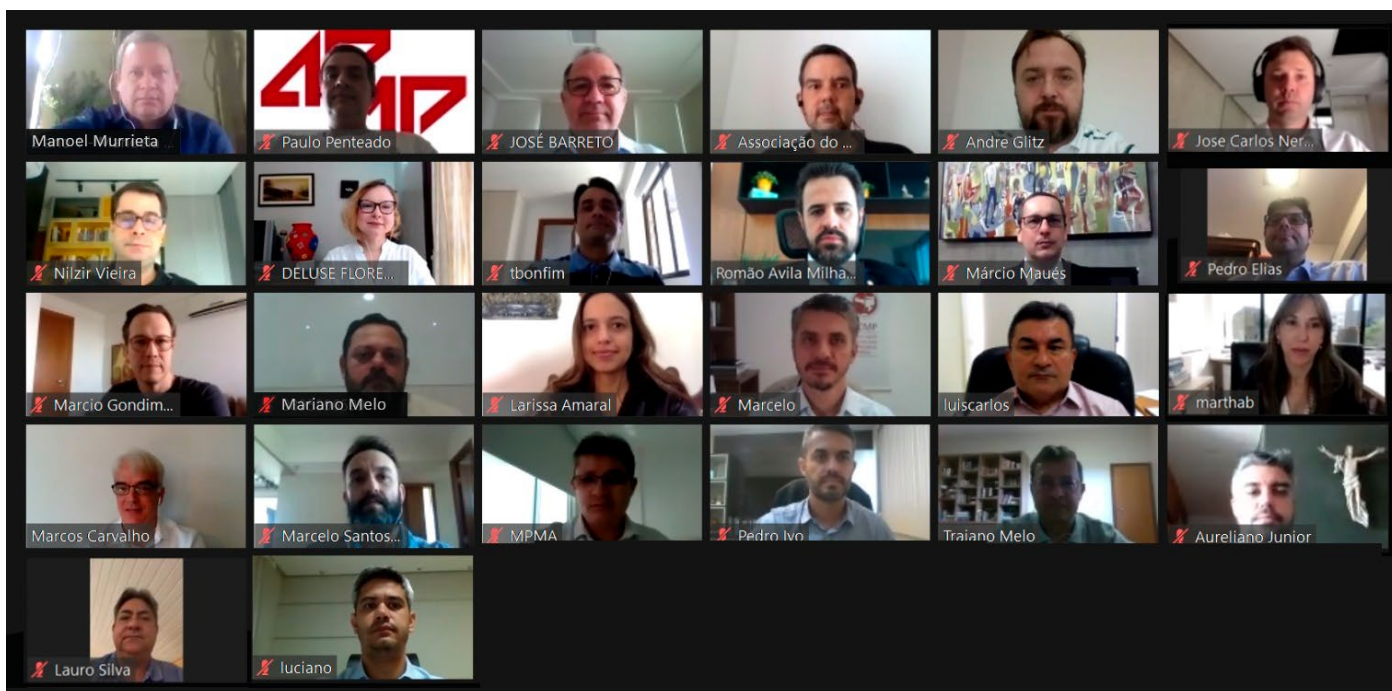
ARTIGO

Capacidade eleitoral passiva do Ministério Público

Por: Paulo Brondi

Promotor de Justiça do MPGO

Conselho deliberativo elabora minuta de projeto de lei em reconhecimento à atividade de risco de Procuradores e Promotores de Justiça



Durante reunião virtual do conselho deliberativo da CO-NAMP, foi apresentada a minuta de um projeto de lei referente ao reconhecimento do trabalho do membro do Ministério Público como atividade de risco. O texto foi elaborado pela Comissão de Proposição Legislativa da entidade. A IV reunião ordinária ocorreu na quarta-feira, dia 22 de julho.

A minuta tem por finalidade subsidiar autoridades públicas

e parlamentares na concretização da a salvaguarda às atividades desempenhadas pelos membros do Ministério Público brasileiro, conforme previsão na Constituição Federal. O conselho deliberativo está em fase de conclusão do texto. Após, o material será encaminhado ao procurador-geral da República para possível apresentação ao Congresso Nacional.

Também foram discutidas diversas outras proposições

que tramitam no parlamento, Supremo Tribunal e conselhos nacionais. Temáticas como questionamentos de leis orgânicas estaduais, política orçamentária do MP, compartilhamento de material probatório, independência funcional de Procuradores e Promotores de Justiça, composição do Conselho Nacional do MP, permuta nacional, júri por videoconferência, entre outros.

Federación Latinoamericana de Fiscales reforça a necessidade de medidas que garantam a segurança de membro do Paraguai

NOTA PÚBLICA

La Federación Latinoamericana de Fiscales (FLF) hace llegar su solidaridad a nuestro colega de la República de Paraguay, Dr. Juan Olmedo, agente fiscal de la Unidad Especializada en la Lucha contra el Contrabando, quien ha sido víctima de actos de amedrentamiento y amenazas con motivo de una investigación que se encuentra realizando en ejercicio de sus funciones.

Dicho acto, no solo constituye un ataque personal a la persona del Fiscal, sino a los principios propios de una República.

Por ello, instamos a las autoridades gubernamentales que agoten todas las medidas que permitan garantizar la seguridad del Dr. Olmedo, la de su familia y la de sus colaboradores, de manera efectiva y en forma inmediata, de modo tal "... que pueda ejercer sus funciones sin intimidación, trabas, hostigamiento, o injerencias indebidas..." (cfe. Directrices sobre la Función de los Fiscales -Octavo Congreso de Naciones Unidas sobre Prevención y Tratamiento del Delincuente, La Habana, Cuba, 1990).

Asimismo, exigimos que se profundicen las investigaciones a fin individualizar y responsabilizar a los autores, para evitar que estos ataques queden impunes.

Por lo demás, es pertinente resaltar que este tipo de situaciones vienen reiterándose en el ámbito de diversas jurisdicciones de la región, por lo que esta Federación se pone a disposición para cualquier acción o asistencia que tenga por finalidad establecer un protocolo de seguridad para los operadores de los Ministerios Públicos Fiscales, en el marco de los "Standards de Seguridad para los Fiscales y sus familiares" que fueron aprobados en la reunión llevada a cabo en la ciudad de Helsinki, Finlandia, el 1 de marzo de 2008 por la Asociación Internacional de Fiscales (IAP).

Susana Pernas

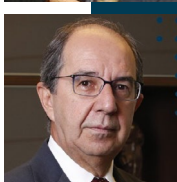
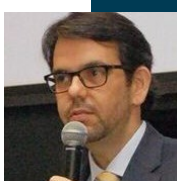
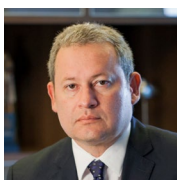
Presidenta

Ricardo Rafael Toranzos

Secretario General

Marcelo Varona Quintian

Secretario De Relaciones Exteriores



Além de Manoel Murrieta, presidente da CONAMP, também participam do comitê executivo da FLF Víctor Hugo Palmeiro de Azevedo Neto, ex-presidente da CONAMP, e Adriano Marcus Brito de Assis, presidente da Associação do Ministério Público do Estado da Bahia (Ampeb).

O comitê executivo da FLF tem por objetivo defender as prerrogativas e independência dos membros do Ministério Público na América Latina. A CONAMP é uma das entidades fundadoras da FLF. A constituição do grupo ocorreu durante o XXI Congresso Nacional do Ministério Público, realizado em 2015 no Rio de Janeiro.



WEBINAR CONAMP

DIÁLOGOS PENAIIS

O projeto “Diálogos Penais” é uma iniciativa da CONAMP para promover o debate aprofundado sobre temas das ciências criminais de repercussão nacional e internacional.

Diversas autoridade jurídica internacionalmente reconhecidas já participaram do programa on-line. Todas as edições foram gravadas e estão disponíveis em uma playlist especial no Youtube da CONAMP.



Obrigações Processuais Positivas



Juiz de Garantias



Organizações Criminosas



Colaboração Premiada

CLIQUE AQUI PARA CONFERIR TODOS OS DEBATES

CONAMP mantém posicionamento pela revogação integral de resolução do CNMP

A CONAMP, em conjunto com ANPR e ANPT, mantém posicionamento pela revogação integral da Recomendação Conjunta PRESI-CN N° 2, de 19/06/20, publicada pelo presidente do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Augusto Aras, e pelo corregedor-geral do órgão, Rinaldo Reis.

As entidades já enviaram ofício pontuando fundamentos constitucionais que justificam a necessidade de revogação integral da norma “preliminarmente em virtude de seu caráter genérico e abstrato, destoante do disposto no art. 18, inciso X, do RICNMP, e, no mérito, pela extrapolção das atribuições cons-



titucionais do CNMP, bem como pelo malferimento dos princípios da independência funcional do Ministério Público e da inafastabilidade da jurisdição, de cuja incidência os gestores públicos não estão imunes”.

As associações acompanham a tramitação da medida no CNMP.

[Clique aqui para conferir o ofício](#)

ARTIGO

Reflexões sobre o crime de infração de medida sanitária preventiva – “coronavírus” – do art. 268 do CP

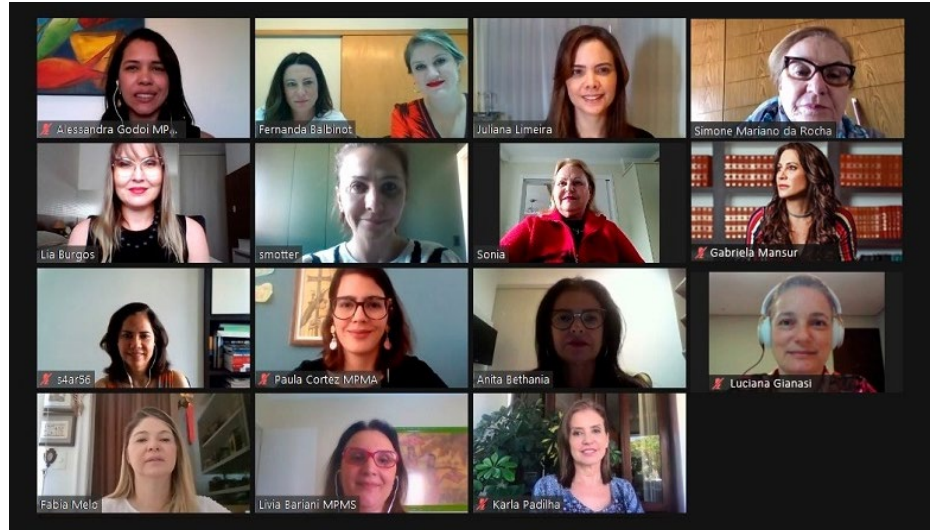
Por: Sauvei Lai

Promotor de Justiça do MPRJ, pós-graduado, professor de processo penal da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ)

Novo protocolo nacional para investigação de crimes de feminicídio e o impacto da maternidade na carreira mobilizam a comissão de mulheres da CONAMP

A comissão de mulheres da CONAMP criou um grupo de trabalho (GT) para analisar os impactos da maternidade na carreira de Procuradoras e Promotoras de Justiça. Também foi discutida a criação de uma iniciativa de combate ao assédio moral, assédio sexual, violência contra a mulher de uma forma geral.

Outro GT da comissão analisa o Protocolo Nacional de Investigação e Perícias nos Crimes de Feminicídio, lançado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública. O objetivo sugerir as adequações que possam ser necessárias para garan-



tir avanços no enfrentamento à violência contra a mulher.

Lives

A partir de agosto as lives do projeto W Free Talks irão ocorrer quinzenalmente sempre às terças-feiras. A proposta é dialogar com

figuras femininas inspiradoras, atuantes nos mais diversos domínios, para compartilhar experiências e falar sobre suas trajetórias de vida. Todas as edições anteriores estão disponíveis no Instagram e Youtube da CONAMP.

CONFIRA A PRIMEIRA CAMPANHA TELEVISIVA DA FRENTAS PELA VALORIZAÇÃO DA MAGISTRATURA E DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JUSTIÇA FEDERAL
1 BILHÃO DE REAIS

MINISTÉRIOS PÚBLICOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL

FRENTAS
Frente Associativa do Ministério Público

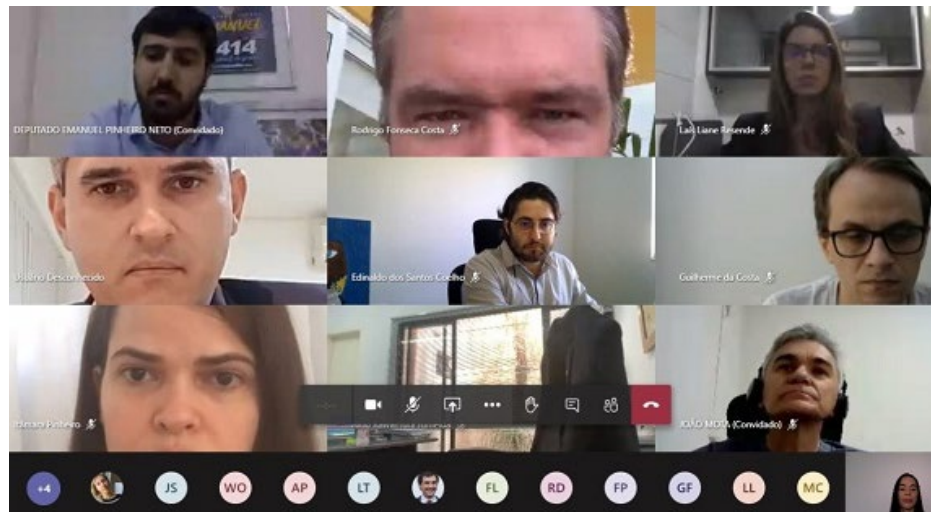
ENFRENTANDO A CRISE SANITÁRIA

PEC da Permuta é tema de reunião com deputado Emanuel Pinheiro Neto

No dia 20 de junho, foi realizada reunião virtual entre Promotores de Justiça do Mato Grosso e o deputado Emanuel Pinheiro Neto (PTB-MT) sobre a Proposta de Emenda à Constituição n. 162/2019, que altera o inciso VIII, art. 93-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, para permitir a permuta entre juízes de unidades da federação diferentes.

A CONAMP apoia a PEC 162 e acompanha a formação de comissão especial na Câmara dos Deputados.

A reunião foi articulada pela Associação Mato-Grossense do Ministério Público (AMMP). Na



ocasião participou o presidente da AMMP, Rodrigo Fonseca, e aproximadamente 40 membros do MP do Mato Grosso e de outros estados do país.

Ao deputado foram demonstrados os argumentos justificadores da importância

da PEC 162 e a inexistência de ofensa ao interesse público. O parlamentar comprometeu-se a apoiar o pleito e informou que requereu ao PTB seu ingresso na comissão na qualidade de suplente.

NOTA PÚBLICA

Entidades manifestam-se em defesa da **liberdade de expressão da Magistratura e do Ministério Público**

FRENTAS
Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público



CONAMP

FNPT

ANMP



ANAMATRA
Associação Nacional dos Advogados do Trabalho



AJUFE

O Ministério Público atua pela eficiência na concretização dos direitos fundamentais

Por: Márcio Silva Maués

Presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Pará

[ACESSE E CONFIRA](#)

O novo coronavírus e o sistema prisional paraense: por uma atenção à saúde da população carcerária

Por: Luiz Márcio Cypriano, Larissa Cypriano e Luis Cardoso

Promotor de Justiça (PA); Mestranda em Ciência Política da UFPA; Doutor em Antropologia

[ACESSE E CONFIRA](#)

A Lei Complementar nº 173/2020: o Programa Federativo de Enfrentamento ao Covid-19 e os seus contornos estruturais

Por: Emerson Garcia

Consultor Jurídico da CONAMP

[ACESSE E CONFIRA](#)

A Lei de Abuso de Autoridade: o tipo do art. 27 e a transição entre juízos de valor provisórios e definitivos

Por: Emerson Garcia

Consultor Jurídico da CONAMP

[ACESSE E CONFIRA](#)

CONAMP participa de reunião do CNPG



[| Leia mais](#)

CONAMP apoia projeto Municípios Prato Cheio Para o Desenvolvimento



[| Leia mais](#)

Márcio Maués é reeleito presidente Associação do Ministério Público do Estado do Pará



[| Leia mais](#)

Adriano Assis lança o livro "Ministerio Público y combate a la corrupción política"



[| Leia mais](#)

CONAMP coordena webinar da Frentas com a presença do presidente da Câmara

[Clique aqui para assistir](#)



Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral reúne especialistas jurídicos para debater eleições municipais



| [Leia mais](#)

Júri por videoconferência: CONAMP envia análise técnica ao CNJ



| [Leia mais](#)

A promotional graphic for the "Prêmio Nacional de Educação Fiscal 2020". It features a smiling man with glasses holding a tablet. The tablet displays "ESCOLAS E INSTITUIÇÕES ATÉ 15/08". The background is light blue with icons of educational tools. The text "INSCRIÇÕES ABERTAS" is prominently displayed in large blue letters. At the bottom right, it says "Consulte o regulamento no site www.premioeducacaofiscal.org.br".

Prêmio Nacional de Educação Fiscal 2020

INSCRIÇÕES ABERTAS

ESCOLAS E INSTITUIÇÕES ATÉ 15/08

Consulte o regulamento no site www.premioeducacaofiscal.org.br

Perguntas ou comentários? Envie um e-mail para imprensa@conamp.org.br ou ligue para 61.3314-1356